

# SU MÁRIO RIO EXE CUTI VO



# SUMÁRIO EXECUTIVO

A limpeza dos espaços públicos, como as ruas, passeios e jardins, assume especial relevância na relação que a população estabelece com os locais que frequenta, impactando de forma direta a sua qualidade de vida e a saúde pública. Contudo, apesar da importância da limpeza urbana na qualidade de vida da população, na saúde pública e no ambiente em geral, o sector não se encontra suficientemente caracterizado, sendo o seu impacto real ainda desconhecido. Simultaneamente, tanto a nível nacional como europeu, não existe um enquadramento legal e estratégico para a limpeza urbana. Apenas países como França, Inglaterra ou Escócia têm vindo a apostar no desenvolvimento desta área.

Consciente destes desafios, a Associação Limpeza Urbana - Parceria para as Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU) promoveu o desenvolvimento do presente estudo que tem como principais objetivos caracterizar a importância e impacto deste sector em Portugal, incluído o benefício decorrente das componentes sociais, económicas e ambientais, e propor uma estratégia de in-

tervenção para a promoção do sector como peça fundamental para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida dos cidadãos.

Para atingir estes objetivos foram utilizadas várias técnicas de análise, incluindo o *benchmarking* de melhores práticas, em particulares estratégias e estudos internacionais, a análise documental, a auscultação de *stakeholders*, os inquéritos e as técnicas de análise ambiental e económica para quantificar os impactos do sector. Em conjunto, estas técnicas permitiram descrever de forma quantitativa e qualitativa o sector da limpeza urbana e identificar oportunidades de posicionamento da ALU no médio prazo.

O *benchmark* permitiu concluir que apenas alguns países têm um posicionamento forte neste sector, em particular a França e os países do Reino Unido, onde existe um maior reconhecimento da importância deste sector e, no caso concreto de França, um esforço de consolidação de informação quantitativa sobre o sector. O *benchmark* contribuiu também para a definição do que cons-

titui a limpeza urbana, ou seja, que tipo de atividades são incluídas, já que não existe qualquer definição legal em documentos nacionais ou europeus. As estratégias existentes para a limpeza urbana privilegiam a comunicação e a sensibilização como forma de promover a limpeza urbana, colocando o cidadão no centro das estratégias.

O atual quadro legal europeu e nacional não tem a densidade que se pode encontrar, por exemplo, na gestão de resíduos urbanos. A legislação existente resume-se à atribuição de responsabilidades às autarquias, nomeadamente através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

O único elemento legislativo específico para a limpeza urbana é a Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, que visa a redução do impacto das pontas de cigarros e charutos no meio ambiente.

Também o enquadramento estratégico é insuficiente, considerando que este sector não é abordado de forma explícita nas estratégias ou planos para os resíduos (p.ex., PNGR, PERSU) ou para as cidades.

A caracterização da limpeza urbana em Portugal pode ser sintetizada em indicadores chave, nomeadamente o número de trabalhadores afetos às atividades de limpeza urbana e os custos com atividades de limpeza urbana.

Com base nos resultados dos inquéritos aos municípios e às empresas, estima-se que as atividades de limpeza urbana não reguladas, ou seja, todas as atividades com exceção da recolha de



***Estima-se também que os custos com as atividades não reguladas da limpeza urbana sejam cerca de 30 EUR por habitante e ano***



resíduos urbanos, empreguem diretamente cerca de 11 900 trabalhadores, considerando tanto o sector público como o sector privado. Estima-se também que os custos com as atividades não reguladas da limpeza urbana sejam cerca de 30 EUR por habitante e ano.

Estendendo a análise ao resto da economia, é possível concluir sobre o impacte destas atividades na criação de Valor Acrescentado Bruto (VAB) e de postos de trabalho. Concluiu-se que as atividades de limpeza urbana não reguladas têm um impacte positivo de cerca de 468 milhões de EUR no VAB. Este contributo está fortemente associado ao próprio sector, ou seja, aos impactes diretos, dado o elevado peso dos salários na estrutura de custos, mas também aos impactes induzidos que resultam das despesas dos trabalhadores do sector. Concluiu-se também que as atividades não reguladas contribuem com a criação de cerca de 19 300 postos de trabalho, considerando tanto o próprio sector como o resto da economia.

A criação de valor estende-se às atividades reguladas – a recolha de resíduos indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos – que são responsáveis pela criação de 563 milhões de EUR de VAB e de 24 300 postos de trabalho.

Apesar da maior atenção às atividades reguladas, estas têm uma escala semelhante às atividades não reguladas, tanto na criação de VAB como nos postos de trabalho. Considerando o total das atividades reguladas e não reguladas da limpeza urbana, o contributo deste sector é de cerca de 1 030 milhões de EUR de VAB e 43 600 postos de trabalho.

A avaliação do impacte social concentrou-se no tipo de trabalhador do sector, para além dos postos de trabalho criados. Concluiu-se que o trabalhador médio da limpeza urbana é homem, tem 48 anos e 7 anos de escolaridade. A distribuição etária dos trabalhadores revela um sector tendencialmente envelhecido (cerca de 77% dos inquiridos indicou uma média de idades compreendida entre os 40 e os 50 anos).

De acordo com os dados recolhidos dos inquiridos, estima-se que 57% das entidades têm uma taxa de feminidade nas atividades operacionais entre 0 e 20% e cerca de 27% das entidades têm uma taxa de feminidade dentre 21 e 50%. A presença de mulheres em áreas operacionais no sector da limpeza urbana é mais predominante em atividades com as varreduras manuais, de acordo com a auscultação aos *stakeholders*. Estes números demonstram a importância deste sector enquanto empregador de uma população com um nível de escolaridade mais baixo, mas também que no médio prazo será necessário renovar os quadros das autarquias.

Com base nas várias atividades realizadas e respetivos resultados, foi definida a VISÃO para o futuro do sector da limpeza urbana em Portugal e para a própria ALU, que conta com uma dimensão externa e uma dimensão interna, que se alinham com o reforço do papel da Associação na persecução dos objetivos de cidades mais limpas e de uma economia mais circular.

Esta visão para o futuro do sector da limpeza urbana integra igualmente um papel importante para todos os *stakeholders*, incluindo os associados da ALU, os cidadãos, a administração pública, as empresas, os trabalhadores do sector e o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

Para concretização da visão é proposto um Plano de Ação organizado em cinco eixos estratégicos:

- + **Governança e reconhecimento**, que inclui ações que contribuirão para consolidar a governança do próprio sector da limpeza urbana e para aumentar o reconhecimento da Associação e da própria atividade da limpeza urbana entre os stakeholders mais relevantes (como municípios, empresas, trabalhadores, cidadãos e congéneres europeias);
- + **Capacitação**, para promover as melhores práticas no sector da limpeza urbana, por exemplo com a publicação de guias técnicos, módulos formativos dirigidos aos técnicos da administração pública e das empresas, entre outras ações;
- + **Sensibilização**, como estratégia para uma atuação preventiva e proativa dos cidadãos e das empresas, permitindo reduzir os custos gerais da atividade de limpeza urbana;
- + **Legislação e enforcement**, visto que o sector não apresenta um enquadramento legal e estratégico semelhante a outras atividades de escala semelhante, como a recolha de resíduos;
- + **Inovação**, sendo que a ALU poderá atuar neste âmbito como indutora de inovação junto dos seus associados, promovendo instrumentos como as compras públicas de inovação e identificando tecnologias e modelos promissores e como promotora de consórcios e iniciativas coletivas de inovação (como candidaturas a apoios para a inovação e protocolos de colaboração para o teste e demonstração).

O plano de ação prevê a realização ou implementação de várias medidas nos próximos quatro anos (2022-2025), após as quais, a Associação deverá promover uma nova reflexão dos desafios do sector e da sua posição no contexto nacional e europeu, definindo um novo conjunto de ações para o período de 2026-2030.

Finalmente, para assegurar a governança do plano de ação, o estudo propõe um modelo que promova a participação ativa e inclusiva dos associados, em primeiro lugar, mas também de outras entidades relevantes para a persecução dos objetivos da ALU.

O modelo deverá ainda assegurar a monitorização, avaliação e acompanhamento das ações recomendadas.